



Conselho Federal de Administração

Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Informamos que o Contrato nº 53/2017/CFA, que tem por objeto a manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado, de diversas marcas, modelos, tipos e capacidades, do CFA, encontra-se em seu **2º Termo Aditivo** e o mesmo está próximo à data do término da vigência que é no próximo dia **31 de dezembro de 2020**. Informamos, ainda, que consta no contrato inicial a cláusula Sexta que autoriza a prorrogação da sua vigência.

O serviço prestado pela empresa é de natureza contínua e, por isso, conforme consta no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, é elegível à prorrogação contratual.

A empresa Tafa Engenharia LTDA realizou o serviço de forma satisfatória, cumprindo todas as exigências contratuais.

Por tais informações apresentadas, solicitamos ao Sr. Diretor Adm. Francisco Rogério Cristino autorização para continuarmos o processo de renovação, solicitando pesquisa de mercado, em conformidade com a IN 73/2020, e questionando a atual prestadora de serviço quanto à intenção de renovar.

Adm. Isaias Santos
Coordenador de RH e Apoio Adm.
CRA-DF 21.582

De acordo,

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador(a) de Recursos Humanos e Apoio Administrativo**, em 21/10/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 22/10/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0645693** e o código CRC **504FF67E**.

Referência: Processo nº 476900.003622/2020-48

SEI nº 0645693

Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-
DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br
Despacho nº 550/2020/CFA

Brasília, 13 de novembro de 2020.

Para: Seção de Compras - CFA
Providências: Autorizo renovação contratual com a empresa Tafa Engenharia
Ltda. para o exercício de 2021, cuja despesas correrá à conta orçamentária nº
6.2.2.1.1.04.04.063.

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor de Administração e Finanças
CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 16/11/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0670931** e o código CRC
DE969FE6.



Conselho Federal de Administração

Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração
valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade
das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA - Bairro Asa Sul -
Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

CONTRATO Nº 53/2017/CFA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2017
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA Tafa Engenharia
LTDA.**

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Tafa Engenharia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 12.859.652/0001-65, estabelecida na CLN 207 Bloco D sala 101 - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70.852-540, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Diretor Marcos Denes da Silva Neiva, Brasileiro, portador da CI-RG nº 937202 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.451.281.20, conforme contrato social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 53/2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada na dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.063.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1. Pelo fornecimento dos serviços descritos na cláusula 1.1 do Contrato nº 53/2017 (0112529), o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 1.791,13 (um mil setecentos e noventa e um reais e treze centavos) mensal, totalizando um contrato anual de R\$ 21.493,56 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), cujo pagamento será efetuado mensalmente com base na soma das autorizações de emissões de passagens do mês, e após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Isaías Alves dos Santos, Coordenador de Apoio Administrativo. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega, pela empresa contratada, por meio de documento hábil fornecimento pelo sistema de entrega utilizado em todos os regionais constantes da lista de distribuição em anexo. A contratada deverá comprovar a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente – CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

CONTRATADA:

TAFA ENGENHARIA LTDA

Marcos Denes da Silva Neiva

Sócio Diretor

CPF nº 868.451.281-20

FISCAL DO CONTRATO:

Adm. Isaías Alves dos Santos

TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1904

Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaías Alves dos Santos, Coordenador(a) de Recursos Humanos e Apoio Administrativo**, em 08/12/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 09/12/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Denes da Silva Neiva, Usuário Externo**, em 09/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 16/12/2020, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Maria Maia e Silva, Assessor(a) de Licitações e Contratos**, em 16/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0684608** e o código CRC **2C714087**.

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0000726-28.2020.4.05.7200. CONTRATO Nº 23/2020-JF/AL. Inexigibilidade. CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A. CNPJ: 92.781.335/0001-02. OBJETO: Aquisição de pistola calibre 9MM, a fim de atender as demandas da área de segurança institucional da Seção Judiciária de Alagoas e sua. VALOR TOTAL: R\$ 37.587,06 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos). EMPENHO Nº 2020NE000788; PTRES: 168312. ED: 44.90.52.00, emitidos em 03/11/2020. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: André Carvalho Monteiro - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Eduardo Minghelli e Marcello Bervian, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PA Nº 0002578-87.2020.4.05.7200. CONTRATO Nº 24/2020-JF/AL. Inexigibilidade. CONTRATADA: Associação dos Estudantes de Engenharia de Energias Renováveis da UFAL. CNPJ: 27.729.030/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos profissionais de engenharia com a finalidade de realizar avaliação na medição do Consumo de Energia Elétrica do prédio sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, para fins de comparação com os parâmetros indicados pelo Medidor de Consumo de Energia elétrica da EQUATORIAL ENERGIA (concessionária de Energia Elétrica local), com a emissão de Laudo Técnico e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART. VALOR TOTAL: R\$ 10.974,60 (dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). EMPENHO Nº 2020NE000821; PTRES: 168312. ED: 33.90.39 emitidos em 16/11/2020. ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: André Carvalho Monteiro - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Daniel Henrique de Macedo, pela Contratada.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 10/2020- SEI nº 0681468. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: prestação de serviços administração de conteúdos em áudio para o portal na internet, incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Desenvolvimento Institucional do CFA. Valor: R\$ 33.438,00 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais) mensalmente. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 11/2020- SEI nº 0685378. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA: Objeto: prestação de serviços técnicos de manutenção e assistência técnica de 2 (dois) elevadores instalados no Edifício sede do Conselho Federal de Administração. Valor: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) anuais. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 12/2020 - SEI nº 0694217. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA: Objeto: prestação de serviços de manutenções bimestrais preventiva, manutenção preventiva, mediante chamado, sem fornecimento de componentes eletrônicos e baterias em 2 (dois) Nobreaks GLOBAL - HI POWER 60KVA = 120Kva Trifásico. Valor: R\$ 47.364,00 (quarenta e sete mil trezentos e sessenta e quatro reais) anuais. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 13/2020 - SEI nº 0694265. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA: Objeto: fornecimento de água mineral potável sem gás, envasada em garrafão de polícarbonato de 20 litros, lacrados, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPm e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinada aos Conselheiros, funcionários e público em geral que frequentam a sede do Conselho Federal de Administração. Valor: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) anuais. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 52/2017. Termo aditivo nº 03. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA: Objeto: prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 53/2017. Valor: Estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) anual. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 49/2018. Termo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MARINA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA/EPP: Objeto: prorrogação do prazo de execução do serviço de fotolitolagem e impressão das edições da RBA, no quantitativo mínimo de 2 mil exemplares por edição, com 68 (sessenta e oito) páginas por revista. Valor: R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais) para a produção das 6 edições de 2021. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 27/2019. Termo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA: Objeto: prorrogação do prazo de execução do serviço de assinatura de uso do pacote de softwares Adobe Creative Cloud com todas as ferramentas para instalação em PC/MAC. Valor: R\$ 25.772,19 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) anual. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 53/2017. Termo aditivo nº 03. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa TAFE ENGENHARIA LTDA: Objeto: prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quarta do Contrato CFA nº 53/2017. Valor: R\$ 1.791,13 (um mil setecentos e noventa e um reais e treze centavos) mensal. Data da Assinatura: 16/12/2020. Prazo de validade: 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 36/2020 - Processo nº 90796110000033.000056/2020-20 - Pregão Eletrônico 12/2020. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Raquel de Andrade Dantas Figuerôa - ME. Objeto: prestação de serviços técnico-especializados visando à aplicação das provas para duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), à distância, de forma digital. Vigência: 14/12/2020 a 14/12/2021. Valor anual estimado: R\$ 294.943,95 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos). Contratante: Sergio Faraco - Vice-presidente Administrativo; Contratada: - Raquel de Andrade Dantas Figuerôa-Representante Legal.

Segundo termo aditivo ao contrato nº 22/2019 - Processo nº 90796110000029.000001/2019-45 - Pregão Eletrônico 08/2019. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: DF Turismo e Eventos Ltda.

Objeto: prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais e internacionais para a administração do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Vigência: 11/12/2020 a 11/12/2021. Valor anual estimado: R\$ 6.068.859,18 (seis milhões e sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos). Contratante: Sergio Faraco - Vice-presidente Administrativo; Contratada: - Hugney Silva Vellozo-Representante Legal.

EDITAL DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EDIÇÃO Nº 2/2020

O presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei n.º 9.295/1946, com alteração dada pela Lei n.º 12.249/2010, e na Resolução CFC n.º 1.486/2015, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital n.º 02/2020, que estabelece as normas para a realização do Exame de Suficiência n.º 2/2020, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

O Exame de Suficiência será constituído de prova objetiva de múltipla escolha a ser realizada na modalidade presencial, no dia 31 de janeiro de 2021, de 10h00min às 14h00min, observado o horário oficial de Brasília (DF).

Todos os examinandos já inscritos que desejarem realizar as provas deverão acessar a página da Consulplan (www.consulplan.net) no período de 14h00min do dia 23 de dezembro de 2020 às 14h00min do dia 05 de janeiro de 2021 e indicar a cidade na qual desejam realizar suas provas, sob pena de serem considerados desistentes do presente processo.

Os examinandos inscritos que desejarem desistir da edição 2/2020 do Exame de Suficiência, por quaisquer razões, deverão manifestar tal desejo através de link específico disponibilizado no site da Consulplan (www.consulplan.net), entre as 14h00min do dia 23 de dezembro de 2020 e 14h00min do dia 05 de janeiro de 2021, sendo assegurada a devolução do valor pago a título de inscrição.

Haverá abertura de novo período de inscrições, entre as 14h00 do dia 23 de dezembro de 2020 e as 14h00 do dia 30 de dezembro de 2020, para novos interessados. O pagamento do boleto deverá ocorrer impreritivamente até o dia 30 de dezembro de 2020, conforme horário de funcionamento das instituições bancárias e/ou internet banking.

Ao indicar o local para realização das suas provas e não solicitar a desistência no prazo determinado em Edital, o examinando aceita as novas regras deste Exame, especialmente aquelas pertinentes ao formato de aplicação e os requisitos para realização da prova presencial, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

O Edital de Retificação completo e o Edital nº 2/2020, consolidados com as alterações, estarão disponíveis nos sites da Consulplan (www.consulplan.net) e do CFC (www.cfc.org.br), após a publicação deste extrato.

ZULMIR IVÂNIO BREDÁ

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020- Contratação de empresa especializada em serviços de plano de saúde médico e assistência odontológica, por meio de plano privado, na modalidade de contratação coletivo empresarial, nos termos da Lei nº 9.656/1998 e devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com abrangência em todo o território nacional, compreendendo atendimento médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, sem excluir doenças preexistentes, para os Colaboradores do CONFEF e seus dependentes.

O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico CONFEF nº 007/2020, conforme especificado abaixo:

- Item 1 - cancelado;
- Item 2 - deserto.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.
BRUNO CARVALHO COSTA

RESULTADO DA ELEIÇÃO CONFEF 2020

O Conselho Federal de Educação Física - CONFEF, em atendimento ao artigo 52 do seu Regimento Eleitoral, comunica que na eleição realizada no dia 15 de dezembro de 2020 e homologada pelo Plenário do CONFEF em 18 de dezembro de 2020, foi declarada vencedora com 316 (trezentos e dezesseis) votos válidos a Chapa 01 - EXPERIÊNCIA, RENOVAÇÃO E COMPROMISSO PROFISSIONAL - Vamos juntos. Fortes e coesos!, composta dos seguintes Profissionais: Membros Efetivos: Ângelo Luís de Souza Vargas - CREF 000007-G/RJ; Antônio Ricardo Catunda de Oliveira - CREF 000001-G/CE; Biratan dos Santos Palmeira - CREF 000860-G/PA; Carlos Alberto Eilert - CREF 000015-G/MT; Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira - CREF 000745-G/AL; Claudio Augusto Boschi - CREF 000003-G/MG; Débora Rios Garcia - CREF 002202-G/RS; Denise Martins de Araújo - CREF 000080-G/MA; Elisabete Laurindo de Souza - CREF 002036-G/SC; Marcelo Ferreira Miranda - CREF 000002-G/MS; Márcio Tadashi Ishizaki - CREF 001739-G/SP; Marcos Lopes de Oliveira - CREF 000698-G/GO; Rinaldo Bernardelli Júnior - CREF 000934-G/PR; Roberto Jerônimo dos Santos Silva - CREF 000022-G/SE; Teófilo Jacir de Faria - CREF 000017-G/MG; Tharcísio Anchieta da Silva - CREF 000900-G/AM; Wagner Domingos Fernandes Gomes - CREF 000035-G/RJ; Yula Pires da Silveira Fontenele de Menezes - CREF 000013-G/PI; Nilo Montenegro Netto - CREF 001880-G/PB; Jorge Henrique Monteiro - CREF 000077-G/CE; Membros Suplentes: Cláudio Renato Costa Franzen - CREF 003304-G/RS; Carlos Alberto Camilo Nascimento - CREF 000006-G/MG; Alfredo Telino Leal de Lacerda - CREF 000070-G/PE; Heitor Prates de Azevedo Júnior - CREF 000416-G/BA; Julimar Luiz Pereira - CREF 000010-G/PR; Eduardo Silveira Netto - CREF 002025-G/RJ; Nilza Maria do Valle Pires Martinovic - CREF 000003-G/DF; Adailton Eustáquio de Magalhães - CREF 000005-G/MG.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2020.
JORGE STEINHILBER
Presidente do CONFEF

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 24/2020

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1284/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para emissão e fornecimento, sob demanda, de Carteira de Identidade Profissional CIP, bem como seu modelo eletrônico e-CIP, que são documentos de segurança, e de equipamentos adicionais para atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente

(SIDECE - 18/12/2020) 389320-00001-2020NE000032

